



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO

JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NºSRP. 2017.001. PMA. SEMCAT

1. Justificativa:

A contratação, que demandará o presente processo, justifica-se em função da necessidade de contratar uma empresa especializada no FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL para atender a Secretaria Municipal de Gestão de Governo-SEGOV.

No intuito de acelerar a contratação em questão, foram realizadas consultas a ata de registro de preços vigentes, onde identificado a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SRP.2017.001.SEMCAT.PMA**, realizada pela Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho-SEMCAT, no qual a empresa LN DA COSTA-EPP, CNP: 05.360.995/0001-15, foi vencedora, e cujas especificações atendem a necessidade da Secretaria Municipal de Gestão de Governo-SEGOV.

Contudo foram efetuadas ainda pesquisas de preços e, conforme pode-se verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se

Versam os autos do procedimento para adesão a ATA de Registro de Preço nº 2017.005. PMA. SEMED, oriundo do processo licitatório nº 3971/2017/SEMED, na modalidade pregão eletrônico para contratação de empresa especializada no fornecimento de consumo (Limpeza e Higiene).

A escolha pela adesão justifica-se pela necessidade da continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Gestão de Governo-SEGOV e o Instituto Escola de Governo de Ananindeua-IEGA.

Diante disso foram efetuadas pesquisas de preços no mercado e, conforme se pode verificar nas propostas em anexo ao processo, o valor propostos encontra-se acima do valor registrado em mercado, sendo assim demonstrado que a aquisição através de adesão de registro de preços da



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO

Secretaria Municipal de Educação-SEMED é mais vantajosa para a administração pública, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo do valor praticado no mercado, gerando economia para a administração pública.

Diante disso, com fulcro no Decreto 7.892/2013, o modo escolhido para aquisição da solução em questão foi à adesão a Ata de registro de preço da SEMED, uma vez que este procedimento gerara economicidade e celeridade processual para a SEGOV.

JOSÉ CARLOS ANTUNES
Secretario Municipal de Gestão de Governo